



Diário Oficial

do Município da Estância Turística de

São Luiz do Paraitinga

PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO LUIZ
DO PARAITINGA

Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 -
Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
CEP: 12140-000

(12) 3671-7000
www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br

Quarta-feira, 7 de Dezembro, de 2022

Edição n° 033

SUMÁRIO

Extratos Contratos e Aditivos - Novembro 2022	2
Aditamento de prazo - Obras Sanitária	8
Decreto Municipal nº. 118/2022	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
<https://saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga
CNPJ: 46.631.248/0001-51
Endereço: Praça Dr. Oswaldo Cruz, 03 - Centro. São Luiz do Paraitinga/SP
Telefone: (12) 3671-7000

Em conformidade com a Lei Municipal nº. 2.180, de 8 de março de 2022 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº. 43, de 7 de abril de 2022.





Extratos Contratos e Aditivos - Novembro 2022

RELAÇÃO DOS CONTRATOS – REF. NOVEMBRO/2022

Nº 109/2022

DATA: 07/11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO DA RUA SEBASTIÃO RODRIGUES COELHO – BENFICA, NOS TERMOS DO EDITAL E DE SEUS ANEXOS.

TOMADA DE PREÇO 14/2022

CONTRATADA: F.R. DA S. OLIVEIRA ME, INSCRITA NO CNPJ nº 33.099.975/0001-78.

VIGÊNCIA: 07/11/2022 A 07/11/2023

VALOR: R\$ 85.213,74.

Nº 110/2022

DATA: 16/11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA A EXECUÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS E OFICINAS SOCIAIS NO ANO DE 2022.

CHAMADA PUBLICA 03/2022.

CONTRATADA: MARIANA EDUARDA DA SILVA MENDONÇA 48347417881, CNPJ 48.276.210/0001-33.

VIGÊNCIA: 16/11/2022 A 31/12/2022

VALOR: R\$ 3.750,00.

Nº 111/2022

DATA: 21/11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW "KAIO LENNON E BANDA" PARA APRESENTAÇÃO DURANTE AS COMEMORAÇÕES DE ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE CATUÇABA.

DATA: 03/12/2022 - HORÁRIO: 20H30 (DURAÇÃO 90 MINUTOS)

LOCAL: DISTRITO DE CATUÇABA.

CONTRATO ADMINISTRATIVO - COMPRA DIRETA

CONTRATADA: BENEDITO ANTONIO JUNIOR SONORIZAÇÃO CNPJ nº 19.507.421/0001-31.

VIGÊNCIA: 21/11/2022 A 05/12/2022

VALOR: R\$ 1.300,00



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Quarta-feira, 7 de Dezembro, de 2022

Edição n° 033

Nº 112/2022

DATA: 21/11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO ESPETÁCULO "QUEM TEM MEDO DE LENDAS?" DA CIA O CASTELO DAS ARTES PARA REALIZAÇÃO DE DUAS APRESENTAÇÕES DURANTE A PROGRAMAÇÃO NATALINA E DE FIM DE ANO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA.

DATA: 03/12/2022 - HORÁRIO: 11H (DURAÇÃO 50 MINUTOS)

LOCAL: DISTRITO DE CATUÇABA

DATA: 04/12/2022 - HORÁRIO: 11H (DURAÇÃO 50 MINUTOS)

LOCAL: CALÇADÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO - COMPRA DIRETA.

CONTRATADA: PAMELA DOS SANTOS 57733524865 CNPJ nº 45.616.859/0001-68

VIGÊNCIA: 21/11/2022 A 05/12/2022

VALOR: R\$ 1.600,00.

Nº 113/2022

DATA: 30/11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA "NA PEGADA" PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA NA UNIDADE MÓVEL DE CULTURA DO SESI/SP.

DATA: 09/12/2022 - HORÁRIO: 21H30 (DURAÇÃO 90 MINUTOS)

LOCAL: PRAÇA DR OSWALDO CRUZ.

CONTRATO ADMINISTRATIVO - COMPRA DIRETA

CONTRATADA: TATIANA ALVES DOS SANTOS 42756337846 CNPJ nº 42.743.927/000161

VIGÊNCIA: 31/11/2022 A 12/12/2022

VALOR: R\$ 1.800,00.

Nº 114/2022

DATA: 30/11/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE "MATHEUS NOGUEIRA TRIO" PARA UMA APRESENTAÇÃO DURANTE A PROGRAMAÇÃO DAS COMEMORAÇÕES NATALINAS DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA.

DATA: 17/12/2022 - HORÁRIO: 21H (DURAÇÃO 90 MINUTOS)

LOCAL: LARGO DAS MERCÊS

CONTRATO ADMINISTRATIVO - COMPRA DIRETA

CONTRATADA: RAFAEL CAVALHEIRO MANOEL 38353622831 - CNPJ nº 24.121.867/0001-63



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Quarta-feira, 7 de Dezembro, de 2022

Edição n° 033

VIGÊNCIA: 30/11/2022 A 19/12/2022

VALOR: R\$ 1.100,00

ADITAMENTOS – NOVEMBRO/2022

1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 011/2022

DATA: 01/11/2022

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 13

CONTRATADA: RENASCER TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 31.313.811/0001-76.

VIGÊNCIA: 01/11/2022 A 24/01/2023

VALOR: R\$ 14.874,50.

5º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 118/2018

DATA: 09/11/2022

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATADO: TRANSPORTES – TURISMO E SERVIÇOS JP GRANDINO EIRELLI, inscrita no CNPJ sob n.º 05.024.274/0001-34.

VIGÊNCIA: 11/11/2022 A 11/11/2023

VALOR: R\$ 1.876.784,00

1º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 035/2021

DATA: 11/11/2022

OBJETO: SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CLÍNICA MÉDICA - PRONTO ATENDIMENTO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, NA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

CONTRATADA: ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA S/S, inscrita no CNPJ sob n.º 06.715.949/0001-54.

VIGÊNCIA: 13/11/2022 A 13/01/2023

VALOR: R\$ 328.681,82

3º ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO 089/2019

DATA: 11/11/2022

OBJETO: SEGURO PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Quarta-feira, 7 de Dezembro, de 2022

Edição n° 033

CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ sob n.º 61.198.164/0001-60.

VIGÊNCIA: 13/11/2022 A 13/01/2023

VALOR: R\$ 22.101,61

12º ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 084/2019

DATA: 29/11/2022

OBJETO: EMPRESA PARA DESENVOLVER PROJETO TÉCNICO COM O OBJETIVO FINAL A EMISSÃO DO AVCB DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA MUNICIPALIDADE.

CONTRATADA: A. DE MORAIS NOGAROTO - ME, inscrita no CNPJ sob n.º 20.980.879/0001-92.

VIGÊNCIA: 01/12/2022 A 01/03/2023

VALOR: R\$ 0

1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 007/2022

DATA: 29/11/2022

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 03.

CONTRATADA: M. A. DA SILVA FERREIRA TRANSPORTES LTDA ME, CNPJ 97.536.493/0001-10.

VIGÊNCIA: 29/11/2022 A 24/01/2023

VALOR: R\$ 3.374,50

1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 008/2022

DATA: 29/11/2022

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 04.

CONTRATADA: MAIA GALHARDO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME, CNPJ 10.971.903/0001-73.

VIGÊNCIA: 29/11/2022 A 24/01/2023

VALOR: R\$ 10.125,00

1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 010/2022

DATA: 29/11/2022

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 12.



DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA

Quarta-feira, 7 de Dezembro, de 2022

Edição n° 033

CONTRATADA: RENASCER TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, CNPJ 31.313.811/0001-76.

VIGÊNCIA: 29/11/2022 A 24/01/2023

VALOR: R\$ 1.504,00

1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 012/2022

DATA: 29/11/2022

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 14.

CONTRATADA: RENASCER TRANSPORTES ESCOLAR EIRELI, CNPJ 31.313.811/0001-76.

VIGÊNCIA: 29/11/2022 A 24/01/2023

VALOR: R\$ 2.678,50

1º ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 014/2022

DATA: 29/11/2022

OBJETO: TRANSPORTE ESCOLAR – LINHA 18.

CONTRATADA: HÉLIO PEREIRA BONFIM - ME, CNPJ 13.934.098/0001-04.

VIGÊNCIA: 29/11/2022 A 24/01/2023

VALOR: R\$ 1.600,00

Nótula: EXTRATOS DE CONTRATOS – NOVEMBRO/2022, publicado em consonância com a Lei Orgânica do Município da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, art. 74, §2º, inc.I.



Aditamento de prazo - Obras Sanitária

A Diretoria de Meio Ambiente em exame ao solicitado pela senhora Benedita Galvão de França portadora do C.P.F. n° 037.xxx.xxx-80, sobre pedido de aditamento de prazo para execução de obras de implantação de fossa séptica ou biodigestora com protocolo PMSLP n° 02951/2022, temos a informar:

Fica concedido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a execução dos serviços de ligação de esgoto sanitário em fossa séptica ou biodigestora.

Sem mais

Nilson Alves da Silva

Diretor de Meio Ambiente



Decreto Municipal nº. 118/2022

DECRETO Nº 118, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a suspensão de expediente dos servidores nas repartições públicas municipais no dia 09 de dezembro – sexta-feira e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL da Estância Turística de São Luiz do Paraitinga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso III, VII et XXII da Lei Orgânica do Município, bem como em reverência a forma do ato preconizada no art. 74, inc. I, alínea n;

CONSIDERANDO que dia 09 de dezembro recai entre o feriado de 8 de dezembro _dia consagrado a Nossa Senhora_ (Lei Municipal nº 477, de 31 de dezembro de 1976) e o fim de semana;

CONSIDERANDO que o calendário escolar municipal previu o dia 9 de dezembro como dia não letivo, tendo suas atividades suspensas, não havendo qualquer prejuízo aos alunos.

CONSIDERANDO que adoção do mesmo modelo de gestão, na Administração Pública Municipal, é uma medida que poderá possibilitar uma economia no âmbito administrativo e proporcionar um período de descanso maior a classe dos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO, ainda, que a suspensão do expediente por prazo diminuto não implicará gravame aos administrados, tampouco aos interesses públicos assim os primários que os secundários;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado a suspensão de expediente nas repartições da Administração Pública Municipal, o dia 9 de dezembro de 2022 – sexta-feira:

§ 1º - Em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas à razão de pelo menos 1 (uma) hora diária, observada a jornada de trabalho a que estiverem sujeitos.

§ 2º - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

§ 3º - A não compensação das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes ou, se for o caso, falta ao serviço correspondente ao dia sujeito à compensação.

Art. 2º - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, em especial todas as Unidade de Saúde, Defesa Civil, Fiscalização, Mobilidade Urbana e Infraestrutura e Serviços Urbanos, funcionarão normalmente, ou em regime de plantão ou revezamento, a critério do Secretário da Pasta considerando a supremacia do interesse público.

Art. 3º - Os servidores municipais, de qualquer área, poderão ser convocados a qualquer momento pelo Secretário da respectiva pasta, por ato próprio, sempre que houver necessidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Luiz do Paraitinga, em 6 de dezembro de 2022.

Ana Lúcia Bilard Sicherle

Prefeita Municipal